



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS, 75.637.256/0001-03, CASTRO/PR, 71000.060451/2018-81, 55763/2020.
2. CAPP - CENTRO ASSOCIATIVO DE ATIVIDADES PSICOFÍSICAS PATRIARCA, 80.633.357/0001-46, CHAPECÓ/SC, 71000.041923/2020-11, 56552/2020.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguintes entidades:

1. INSTITUTO MAGNUS, 23.891.049/0001-87, SALTO DE PIRAPORA/SP, 235874.0003707/2019.
2. INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DE APRENDIZAGEM, 22.551.390/0001-20, SOROCABA/SP, 235874.0004771/2019.
3. ASSOCIAÇÃO VACARIENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS, 98.524.473/0001-1, VACARIA/RS, 235874.0002098/2019.
4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URUCUIA, 11.735.270/0001-67, URUCUIA/MG, 235874.0006422/2019.
5. ASSOCIAÇÃO ANGLICANA DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 11.735.270/0001-67, URUCUIA/MG, 235874.0006422/2019.

- DESMOND TUTU, 13.887.321/0001-00, ARIQUEMES/RO, 235874.0006623/2019.
6. ASSOCIACAO TERAPEUTICA CRISTA, 03.443.278/0001-21, CAMPINAS/S
235874.0007184/2019.
 7. LAR VICENTINO DE ITAPEVA, 49.802.762/0001-09, ITAPEVA/SF
235874.0007381/2019.
 8. CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA, 04.892.282/0001-30, FORTALEZA/C
235874.0007490/2019.
 9. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR BATISTA, 18.105.800/0001-32, CALD/
NOVAS/GO, 235874.0007526/2019.
 10. COLMEIA CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSÃO, 17.364.498/0001-74, BEI
HORIZONTE/MG, 235874.0008265/2019.
 11. COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA DE SANTA CATARINA - C
05.342.327/0001-65, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0008324/2019.
 12. GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, 09.219.133/0001-28, ARAGUARI/M
235874.0008352/2019.
 13. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCPECIONAIS SM, 95.627.121/0001-
SANTA MARIA/RS, 235874.0009003/2019.
 14. ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS, 12.820.799/0001-41, CONGONHAS/M
235874.0009266/2019.
 15. PROJETO ARCO ÍRIS, 06.056.393/0001-31, COSMÓPOLIS/SF
235874.0009506/2019.
 16. ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO
59.995.837/0001-60, AGUDOS/SP, 235874.0009544/2019.
 17. ASILO SAO VICENTE DE PAULO, 23.089.451/0001-42, VAZANTE/MG
235874.0009552/2019.
 18. LAR ASSISTENCIAL MÃOS PEQUENAS, 07.679.226/0001-00, DIADEMA/S
235874.0009549/2019.
 19. RECANTO OZANAM, 02.947.058/0001-72, CRUZÍLIA/MG, 235874.0009619/2019.
 20. CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC, 02.476.328/0001-
CONGONHAS/MG, 235874.0009621/2019.
 21. CIDE CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, 03.935.660/0001-5
SALVADOR/BA, 235874.0009847/2019.
 22. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PLANALTO SERRA
01.515.579/0001-98, LAGES/SC, 235874.0010380/2020.
 23. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AUXÍLIO ÀS PESSOAS COM ALZHEI
16.738.827/0001-37, GUARAPUAVA/PR, 235874.0011133/2020.
 24. OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA, 14.687.850/0001-14, CA
BRANCA/SP, 235874.0011406/2020.
 25. CLUBE DAS ABELHAS- CASA DA CRIANÇA DOIS CORREGOS, 44.519.767/0001-
DOIS CÓRREGOS/SP, 235874.0011772/2020.

26. ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO AOS NECESSITADOS E IDOSOS DE SANTA CRUZ DO S ASAN, 95.439.733/0001-33, SANTA CRUZ DO SUL/RS, 235874.0011958/2020.
27. FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A PESSOA HUMANA, 07.650.299/0001-79, CAMI GRANDE/MS, 235874.0013217/2020.
28. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA, 01.553.780/0001-MANAUS/AM, 235874.0013821/2020.
29. SER ESPECIAL - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRACAO AO TRABALHADOR, 05.446.196/0001-66, SÃO PAULO/SP, 235874.0015045/2020.
30. ASSOCIAÇÃO BUENO BRANDENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, 02.050.556/0001-BUENO BRANDÃO/MG, 235874.0015127/2020.
31. INSTITUTO JOVENS DO FUTURO, 23.539.063/0001-16, MANAUS/AM, 235874.0016277/2020.
32. CASA DE VOVO DEDE, 69.726.693/0001-09, FORTALEZA/CE, 235874.0016412/2020.
33. TRABALHO DE APOIO AO DEFICIENTE - TRADEF, 01.297.854/0001-44, MOGI DAS CRUZES/SP, 235874.0016491/2020.
34. ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS, 08.644.293/0001-51, PIÊN/PARANÁ, 235874.0016615/2020.
35. FASE FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, 33.700.956/0001-55, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0015559/2020.
36. ABRIGO DOCE MORADA, 00.462.017/0001-60, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0017046/2020.
37. ASSOCIAÇÃO RECOMEÇAR DE CATANDUVA, 10.797.282/0001-53, CATANDUVA/SÃO PAULO, 235874.0017544/2020.
38. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ, 47.579.651/0001-41, PIRAJUÍ/SP, 235874.0019165/2020.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Sousa Machado Neris
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por Mariana de Sousa Machado Neris, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, em 28/08/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 8702518 e o código CRC 30D81C6F.

Referência: Processo nº 71000.046396/2020-31

SEI nº 8702518